

Acordão

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em 3/10/2007, ACORDAM, por unanimidade, quanto aos processos a seguir relacionados, com fundamento nos arts. 1º, incisos I, II e IV; 41 a 47 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, II e VII; 230 a 233; 243; 246; 249 a 252; 256 e 257 do Regimento Interno, e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em juntar os autos às contas da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como fazer as determinações sugeridas:

1.1 que encaminhe cópia da presente deliberação, bem como do Relatório de fls. 174/214 dos autos ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Assessora Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Secretário Federal de Controle Interno, às Comissões de Assuntos Sociais do Senado Federal, de Seguridade Social e Família da Câmara Federal e de Fiscalização e Controle das respectivas Casas.

Ata nº 41/2007 - Plenário

Data da Sessão: 3/10/2007 - Ordinária

MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

na Presidência

UBIRATAN AGUIAR

Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

Ministro Relator

UBIRATAN AGUIAR